O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 157/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a ampliação do número de Profissionais de Apoio Escolar e de Cuidadores Escolares na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda das unidades escolares da rede municipal, especialmente no que se refere ao acompanhamento de alunos que necessitam de apoio individualizado para o pleno desenvolvimento de suas atividades educacionais.

Os Profissionais de Apoio Escolar e de Cuidados Escolares desempenham papel fundamental na promoção da inclusão, garantindo suporte pedagógico, auxílio nas atividades diárias, cuidados pessoais quando necessários e a segurança dos estudantes, sobretudo daqueles com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras necessidades específicas.

O número atual desses profissionais mostra-se insuficiente diante da realidade vivenciada nas escolas, o que acaba sobrecarregando equipes pedagógicas e comprometendo a qualidade do atendimento educacional oferecido. A ampliação do quadro contribuirá para um ambiente escolar mais inclusivo, humanizado e eficaz, assegurando o direito à educação com dignidade e igualdade de oportunidades.

Diante do exposto, indica-se a adoção das providências necessárias para a ampliação do número de Profissionais de Apoio Escolar e de Cuidados Escolares, visando atender de forma adequada a demanda existente na rede municipal de ensino.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR